



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0549/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001470/2016-65, com Requerimento de Remoção autuado em 01/04/2016, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora MICHELI LARA DE ARAÚJO PAVÃO, Assistente em Administração, em regime de 30 (trinta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1945511, da Diretoria de Contabilidade para a Superintendência Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

